



**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

Prezados Cotistas,

Na AGE/O realizada em 29 de abril de 2024 foi aprovado pelos cotistas a retirada das proibições de constituir ônus reais sobre os imóveis integrantes do patrimônio do FUNDO conforme autorizado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24.

Aproveitamos para atualizar o Regulamento do Fundo, modernizando e adaptando-o para a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e convocamos, nesta data, uma AGE para sua análise e aprovação.

São Paulo, 28 de junho de 2024

BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instituição Administradora do
Fundo de Investimento Imobiliário Pedra Negra Renda Imobiliária